



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019

INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS

1 - As inscrições deverão ser realizadas VIA INTERNET, através do endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br, das 08h00min do dia **09/08/2019** às **23h59min do dia 26/08/2019**.

2 - Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na sede da Prefeitura de Santana do Paraíso- MG, Rua Dona Amélia, nº71, centro, (na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de 13:00horas às 16:00 horas.

3 - O candidato que não puder pessoalmente comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL, para efetuar sua inscrição poderá constituir um procurador, modelo conforme Anexo III deste Edital, o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração, acompanhado dos documentos do candidato conforme mencionado no subitem anterior;

4 - O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **26/08/2019**, de acordo com o Anexo V - Cronograma de Trabalho. Não será processado qualquer registro de pagamento posterior a esta data.

5- Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) for membro de família de baixa renda, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) nos termos do Decreto nº 6.135/2007; ou

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018;

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período entre os dias 09/08/2019 AO DIA 15/08/2019, (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico na área do candidato, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação. O pedido de solicitação de isenção NÃO exclui a necessidade da realização da inscrição no cargo pretendido. (AO FAZER A INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ FAZER A MARCAÇÃO DO TIPO DE ISENÇÃO QUE PRETENDE, ANEXANDO OS ATESTADOS OU LAUDOS MÉDICOS).

6 - Efetivada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo.

7 - O Cartão Definitivo de Inscrição, com data e local da realização de Prova serão disponibilizados no site www.leandrolimaassessoria.com.br na área do candidato.

8 - Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente às **09:00 horas**.

9 - O candidato deverá chegar 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, munido do **comprovante Definitivo de Inscrição IMPRESSO, Cédula de identidade ou outro documento equivalente original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações**. No caso de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência feito pela autoridade policial. Caneta esferográfica azul ou preta. **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO IMPRESSO, NÃO SERÃO ACEITOS FOTOS EM CELULARES OU OUTROS.

10 - NÃO será permitido entrar no local de provas portando Celulares, bem como outros equipamentos eletrônicos. O candidato que desobedecer esta regra será imediatamente DESCLASSIFICADO.

11- O candidato que quiser concorrer como portador de necessidades especiais deverá declarar NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO essa condição a necessidade especial da qual é portador e encaminhar via upload o laudo médico com indicação da CID.

12-Os candidatos ao adentrar ao local de provas serão submetidos a revista por meio de detector de metais;

13-O candidato com uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo no corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.), implante ou prótese de metal, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., devem apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais até o dia 26/08/2019.

A Prefeita do Município de Santana do Paraíso-MG, Sra. Luzia Teixeira de Melo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **09/08/2019 a 26/08/2019**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS OBJETIVAS DE MULTIPLAS ESCOLHAS, CADASTRO DE RESERVAS E PROVAS DE TÍTULOS**, para contratação temporária de vagas existentes no quadro de pessoal a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso II, da CF/88; Lei Municipal 811/2015 que dispõe que institui e regulamenta o NASF, Lei Municipal 812/2015 que institui e regulamenta o ESF e a Saúde Bucal, Lei Municipal 813/2015 que institui e regulamenta o CAPS, Lei Municipal 814/2015 que institui e regulamenta PAIF e PAEFI, Lei Municipal 815/2015 que institui e regulamenta o CEO e da outras providências", com Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, conforme o que dispõe neste Edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA, sediada à Rua Virgínia, nº87, Bairro Santa Rita, Governador Valadares, Minas Gerais, CEP: 35.040-540, telefone (33) 3277-3816, inscrita no CNPJ sob nº. 10.599.583/0001-72.

2 - A contratação da empresa LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA foi realizada através de Processo Licitatório nº. 358/2019, Pregão Presencial 035/2019.

3 - A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, sediada à Rua Dona Amélia, 71, centro, CEP 35.179-000 telefone (31) 32516393, (31)32515159, inscrita no CNPJ sob nº. 38.515.573/0001-20, horário de expediente: 12h:00m às 18h:00m.

4 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

5 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato da Prefeita Municipal de Santana do Paraíso- MG.

6 - A fiscalização e o acompanhamento do Processo Seletivo caberá à Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Prefeita Municipal de Santana do Paraíso- MG, através de Portaria.

7 - O ato inaugural do presente Processo Seletivo bem como suas retificações, e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso e no endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br, em mídia impressa - Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais" e em um Jornal de Grande Circulação no Município.

8 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- a) ANEXO I - Quadro de Cargos, vencimentos, número de vagas, requisitos, carga, horária, valor da taxa de inscrições e provas;
- b) ANEXO II - Quadro das Atribuições dos Cargos;
- c) ANEXO III - Procuração (Modelo);
- d) ANEXO IV - Programa de Provas;
- e) ANEXO V - Cronograma de Trabalho
- f) ANEXO VI - Das instruções ao candidato;
- g) ANEXO VII - Modelo Declaração de entrega de Títulos.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1 - Regime Jurídico: Estatutário, nos termos da legislação Municipal - Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Paraíso, instituído pela Lei nº. 230/2002.

2 - Local de Trabalho: Dependências do Município de Santana do Paraíso- MG, em todo território do Município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais a Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso- MG mantém convênio a critério da Administração.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E OUTROS DADOS

1 - Os cargos, vencimentos, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição e provas constam do Anexo I deste Edital.

2 - Ao número de vagas constante do Anexo I deste Edital, poderá ser acrescido de novas vagas, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade deste Edital.

3 - As atribuições de cada cargo constam do ANEXO II deste Edital.

IV - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo de que este Edital será investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- b) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Possuir os requisitos exigidos para exercícios das atribuições do cargo;
- f) Possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, apurada por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso- MG.

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1- Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 ou pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

2- Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) for membro de família de baixa renda, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) nos termos do Decreto nº 6.135/2007; ou
- b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

3- Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018, deverão no ato da inscrição informar **A OPÇÃO DESEJADA** no tópico **"TIPO DE ISENÇÃO"**, disponível na área do candidato.

4 - O pedido de solicitação de isenção **NÃO** exclui a necessidade da realização da inscrição no cargo pretendido. **(AO FAZER A INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ FAZER A MARCAÇÃO DO TIPO DE ISENÇÃO QUE PRETENDE, ANEXANDO OS ATESTADOS OU LAUDOS MÉDICOS).**

5- Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período entre os dias 09/08/2019 AO DIA 15/08/2019, (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico na área do candidato, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

6- Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de ser resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/área;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

7- O envio da documentação constante dos subitens 5 deste capítulo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa Leandro Lima Assessoria Pública não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

8 - O candidato que não enviar a imagem da documentação constante dos itens 5 deste capítulo ou que enviar a imagem da declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o número do CPF, sem o nome do Processo Seletivo ou sem assinar não terá o seu pedido de isenção deferido.

9 - Caso seja solicitado pela empresa organizadora do Processo Seletivo Leandro Lima Assessoria Pública, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

10 - A empresa organizadora do Processo Seletivo Leandro Lima Assessoria Pública, consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

11- A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

12 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no edital.

13 - Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição fora do prazo.

14 - A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada conforme cronograma.

15 - Ao interessado que tiver o pedido isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item XIII deste Edital.

16 - O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá dirigir a área do candidato para efetuar a geração do boleto de pagamento da taxa de inscrição, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo.

17 - O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ocorrer de acordo com as datas determinadas no Anexo V (Cronograma de Trabalho), não sendo aceitos fora do período estabelecido.

18 - O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será automaticamente inscrito no presente Processo Seletivo e poderá imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição o endereço da empresa organizadora - www.leandrolimaassessoria.com.br, e terá seu nome na lista de candidatos conforme Anexo V - Cronograma de Trabalho.

19 - Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não regularizar a sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado. O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

candidato não poderá alterar o cargo solicitado no pedido de isenção deferido.

20- O Candidato só poderá solicitar a isenção apenas para um cargo.

VI - DAS INSCRIÇÕES

1-As inscrições deverão ser realizadas VIA INTERNET, através do endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br, das 08h00min do dia 09/08/2019 às 23h59min do dia 26/08/2019.

2-Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na sede da Prefeitura de Santana do Paraíso- MG, Rua Dona Amélia, nº71, centro, (na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de 13:00horas às 16:00 horas.

3 - O Candidato que comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL para efetuar sua inscrição deverá estar munido dos seguintes documentos;

- a) Original da cédula de identidade ou outro documento equivalente de valor legal;
- b) Original do CPF;

4 - O candidato que não puder pessoalmente comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL, para efetuar sua inscrição poderá constituir um procurador, modelo conforme Anexo III deste Edital, o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração, acompanhado dos documentos do candidato conforme mencionado no subitem anterior;

5 - A taxa de inscrição deverá ser recolhida por meio de boleto bancário, de acordo com o Anexo V - Cronograma de Trabalho, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária;

5.1 - O não recolhimento da taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições impedirá a emissão do cartão definitivo de inscrição.

5.2 - O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 26/08/2019, de acordo com o Anexo V - Cronograma de Trabalho. Não será processado qualquer registro de pagamento posterior a esta data.

6 - O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato;

7 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante;

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos;

- a) Adiamento ou cancelamento ou suspensão do Processo Seletivo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

- b) Pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
- c) Alteração da data de realização das provas;
- d) Exclusão de algum cargo oferecido;
- e) Outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.

3 - A devolução, nos casos enumerados acima ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de requerimento do candidato.

4 - O Formulário de requerimento de Restituição de Taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br.

5 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

6 - Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência, quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.

7 - Efetivada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo.

8 - O Comprovante Definitivo de Inscrição dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br conforme data estabelecida no Anexo V- Cronograma de Trabalho.

VIII - DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetiva(s) deverá, conforme prazo descrito no cronograma deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;
- b) enviar, via upload, a imagem do documento de identidade;
- c) enviar, via upload, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.

2- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das fases do Processo Seletivo deverá, conforme prazo descrito no edital:

- a) enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida neste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

b) A Candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 01 (um) acompanhante que ficará em local determinado pela Coordenação do Processo Seletivo e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

IX - DAS PROVAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

- 1 - O Processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas.
 - a) a primeira etapa consistirá de provas objetivas de múltipla escolha;
 - b) a segunda será prova de títulos, para os candidatos aprovados na 1ª etapa nos cargos de:
 - Advogado - Para atuar no CREAS
 - Assistente Social - Para atuar no SUAS
 - Psicólogo - Para atuar no CRAS
 - Assistente Social - Para atuar na área da Saúde
 - Dentista PSF
 - Dentista Cirurgião
 - Educador Físico
 - Enfermeiro
 - Fonoaudiólogo
 - Médico PSF
 - Médico Psiquiatra
 - Nutricionista
 - Odontólogo Endodontista
 - Odontólogo Periodontista
 - Odontólogo Protésista
 - Psicólogo - Para atuar na Saúde
 - Terapeuta Ocupacional
- 2- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração de no máximo 03 (três) horas.
- 3- Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha composta de apenas uma resposta correta, dentre 04 (quatro) alternativas (A, B, C ou D).
- 4- A prova Objetiva de Múltipla escolha valerá 20 (vinte) pontos e será classificado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos.
- 5 - Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: (Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações dadas pela Lei Federal 11.395/2018).
 - I - Residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado;
 - II - Participar, com aproveitamento, do curso introdutório de formação inicial e continuada, a ser oferecido pela administração após a contratação.
 - 5.1 - A comprovação de residência deverá ser feita mediante atestado firmado por uma autoridade pública ou presidente de entidade legalmente constituída, sendo que esta comprovação dar-se-á no ato da contratação.
 - 5.2 - Não se aplica a exigência a que se refere o inciso III do Art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006 com nova redação dada Lei Federal 11.395/2018 aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.
- 6 - Para a prova de títulos, de caráter classificatório, somente serão considerados os títulos que tiverem correlação com a área do cargo pretendido, conforme descrito abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

Quadro "A" – Títulos			
ITEM	ITEM	PONTO POR TITULO	PONTOS MÁXIMOS
1	O candidato que tiver Pós Graduação	1	2
2	O candidato que tiver Mestrado	2	2
3	O candidato que tiver Doutorado	3	3
4	O candidato que tiver Pós-Doutorado	4	4

- a) Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária, devendo ser expedidos por instituição oficial ou particular, devidamente autorizados.
- b) Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente aquela em que o candidato estiver inscrito
- c) Serão considerados válidos para efeitos de contagem de pontos, os Títulos/Certificados devidamente concluídos.
- d) Os títulos deverão estar autenticados por cartório ou via original.
- e) Os pontos atribuídos aos Títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.
- f) Os Títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos do Processo Seletivo, podendo ser exigidos todos os originais no momento da contratação. Não serão aceitas declarações das instituições de ensino.
- g) Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.
- h) Os Títulos autenticados em cartório deverão ser enviados no prazo de **16/09/2019 A 18/09/2019, conforme CRONOGRAMA DE TRABALHO**, constando no envelope: Processo Seletivo – Ref. Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso – Prova de Títulos, o nome do candidato, nome do concurso, nº de inscrição, cargo pretendido.
- i) Enviar via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA com Aviso de Recebimento diretamente à Leandro Lima Assessoria Pública, contendo a Declaração de conteúdo, para o endereço da empresa realizadora deste certame: Rua Virginópolis, nº.87, Bairro Santa Rita, Governador Valadares, Minas Gerais, CEP: 35.040-540.
- j) Os Títulos deverão ser numerados e postados em envelope lacrado, tamanho Ofício, sendo analisado pela tempestividade da postagem.
- k) Os títulos serão considerados somente se estiver em conformidade com as especificações acima.
- l) Os títulos deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no item acima do QUADRO A, acompanhados da Declaração de Entrega de Títulos/Certificados, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato conforme modelo a seguir:

Modelo de Declaração de Entrega de Títulos - Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso. (poderá ser feito manualmente)

Nome: _____
Nº de inscrição: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
CPF: _____
Descrição dos Títulos: _____



X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1 - As provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no Município de Santana do Paraíso- MG, será realizada na data, hora e local estabelecida no Anexo V - Cronograma de Trabalho.

2 - A relação de candidatos inscritos e a confirmação de local, data e horário de provas serão divulgados no site da empresa organizadora www.leandrolimaassessoria.com.br.

3 - O Cartão Definitivo de Inscrição, com data e local da realização de Prova serão disponibilizados no site www.leandrolimaassessoria.com.br na área do candidato.

4 - Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente às 09:00 horas, horário divulgado para realização das mesmas.

5 - Os candidatos ao adentrar ao local de provas serão submetidos a revista por meio de detector de metais;

6 - O candidato com uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo no corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.), implante ou prótese de metal, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., devem apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais até o dia 26/08/2019.

7 - O candidato deverá chegar 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, munido do **comprovante Definitivo de Inscrição, Cédula de identidade ou outro documento equivalente original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações.** No caso de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência feito pela autoridade policial. Caneta esferográfica azul ou preta. **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO IMPRESSO, NÃO SENDO ACEITOS FOTOS EM CELULARES OU OUTROS.**

8 - Não serão aceitos documentos de identidade; certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9 - Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.

10 - Após instalados em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

11 - O horário de início efetivo das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observando o tempo de duração estabelecido no presente Edital.

12 - A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre das provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo 03 (três) candidatos, em termo (Ata de prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava



violado e que presenciaram seu rompimento na presença dos demais candidatos.

13 - Não será permitido entrar no local de provas portando Celulares, bem como outros equipamentos eletrônicos. O candidato que desobedecer esta regra será imediatamente desclassificado.

14 - Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.

15 - O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

16 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

17 - Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura ainda que legível.

18 - Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.

19 - Ao iniciar a prova o candidato deverá permanecer na sala pelo mínimo de 01:00 (uma hora) .

20 - O caderno de prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha pertencerá ao Candidato após 01:30 (uma hora e trinta minutos) do início da mesma, ou seja, o candidato poderá se retirar do local de prova levando o caderno de provas após 01:30 (uma hora e trinta minutos) do início da mesma.

21 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição de suas respectivas assinaturas em termo de Ata de Provas, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os Cartões Resposta.

22 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

XI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica, e constarão 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada e somente 01 (uma) correta, variando a composição das provas em conformidade com o conteúdo programático.

2 - As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, onde cada questão valerá 1 (um) ponto.

3 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) pontos.



4 - Caso alguma questão venha a ser anulada, a mesma será considerada correta para todos os candidatos, de modo que a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos indistintamente.

XII - DA CLASSIFICAÇÃO

1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

2 - Na hipótese de igualdade de resultado terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

b) Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano do nascimento", e desconsiderando "hora de nascimento".

c) Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos sob sua dependência.

XIII - RESULTADOS E RECURSOS

1 - O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado por meio do Site www.leandrolimaassessoria.com.br, **conforme Anexo V- Cronograma de Trabalho.**

2 - Caberão recursos quanto a: Indeferimento de Pedidos de isenção de taxa de inscrição, formulação das questões, publicação de gabaritos, classificação e notas obtidas e publicação do resultado final não sendo intempestivamente.

2.1 - No caso do recurso ser contra a aplicação da prova, ou gabarito, este deverá ser devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, Cargos e seu número de inscrição.

2.2 - Será indeferido ou rejeitado o recurso que:

2.2.1 - estiver incompleto;

2.2.2 - não apresentar argumentação lógica e consistente;

2.2.3 - for protocolado fora do prazo;

2.2.4 - for encaminhado via fax, via postal, via internet e/ou correio eletrônico ou protocolado em endereço diferente do estabelecido.

2.3 - Será admitido ao candidato apresentar recurso sobre o mesmo fato apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

2.4 - Caso o recurso for considerado procedente e houver alteração no gabarito oficial, todas as provas objetivas que contenham a mesma questão serão corrigidas novamente.

3 - O resultado com a classificação final do Processo Seletivo será publicada conforme **Anexo V - Cronograma de Trabalho.**

4- Os recursos deverão ser apresentados pela internet na área do candidato.

5- Os recursos intempestivos serão desconsiderados.



6- Os candidatos tomarão ciência quanto ao deferimento ou indeferimento do recurso, por meio do endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br, sendo que não será encaminhada qualquer resposta via fax, e-mail, postal ou por telefone.

7- A decisão da Banca Examinadora em relação à análise de recursos terá caráter irrevogável.

XIV – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1 - Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 - A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às regras estabelecidas no Edital.

XV – DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1 - As pessoas com necessidades especiais que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo.

2 - As pessoas com necessidades especiais deverão observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

3 - Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas com necessidades especiais. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas com necessidades especiais, devidamente aprovadas.

3.1 - Na hipótese da aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, conforme relatoria do Ministro Marco Aurélio, nos autos do Mandado de Segurança 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio - DJU aos 31/10/2007.

3.2 - Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no Processo Seletivo será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Processo Seletivo for inferior a 5% (cinco por cento) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). Em seguida, o 2º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no Processo Seletivo será nomeado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do Município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

3.3 - Os limites máximo e mínimo de reserva de vagas para específica concorrência tomam por base de cálculo a quantidade total de vagas oferecidas aos candidatos, para cada cargo, definido em função da especialidade. Especificidades da estrutura do Processo Seletivo, que não versem sobre o total de vagas oferecidas para cada área de atuação, especialidade ou cargo público, não influem no cálculo de reserva, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, conforme relatoria do Ministro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

Joaquim Barbosa, nos autos do julgamento do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 25.666/DF – DJU aos 29/09/2009.

4 - O candidato que quiser concorrer como portador de necessidades especiais deverá declarar NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO essa condição a necessidade especial da qual é portador e encaminhar via upload o laudo médico com indicação da CID.

5 - O Candidato deverá ANEXAR o Laudo Médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional da doença (CID), via upload até o dia 26/08/2019.

6- O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista

7 - Caso o candidato não apresente o laudo médico com indicação da CID, não será considerado como portador de necessidades especiais e, portanto, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha ASSINALADO tal opção na inscrição.

8 - O candidato que possuir necessidades especiais ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar no ato da inscrição, a necessidade especial ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.

9 - O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado caso seja negado o seu requerimento.

10 - Os candidatos com necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

11 - Os candidatos que concorrerem na condição de necessidade especial, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

12 - Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853 de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº. 5.296 de 02 de Dezembro de 2004, conforme as definições a seguir:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;



- c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão Monocular (Súmula Vinculante nº 377, do Superior Tribunal de Justiça - STJ);
- d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado Pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
- e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;
- f) Transtorno do espectro autista - LEI 12.764 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - Síndrome clínica caracterizada na forma: I- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

13 - Uso de almofada: O candidato que necessitar fazer uso de almofada durante a realização da prova deverá levar a de sua preferência, que será inspecionada antes do início do processo.

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A Prefeita Municipal de Santana do Paraíso- MG designa para este certame, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, composta dos seguintes membros: Adalton Alves dos Santos, Adriana de Fátima Carvalho Ventura, Marcilene Alves da Silva Souza sob a presidência do primeiro membro. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo deverá, sob sua supervisão, coordenar todas as etapas da elaboração e julgamento do certame. A fim de manter a necessária coordenação a Prefeita Municipal indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do Processo Seletivo, às quais incumbirá fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo junto à empresa realizadora do Processo Seletivo, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

2 - Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

3 - A aprovação no Processo Seletivo fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes da rigorosa ordem de classificação do seu prazo de validade e limites de vagas ou que forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou seja, o candidato tem o direito de ser nomeado dentro do número de vagas oferecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

4 - O candidato aprovado no presente Processo Seletivo deverá assinar contrato no máximo de 07 dias (sete) a contar da data de publicação do ato de provimento. A convocação será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, pessoalmente e diretamente, ou através dos correios, por meio de aviso de recebimento AR.

5- No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser contratado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função pública;
- b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- d) Original e fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional;
- e) Original e fotocópia do CPF;
- f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Original e fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido por instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) Declaração de que não infringe a art. 37, inciso XVI da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quando aos proventos de aposentaria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da Republica federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- m) Pis/Pasep;
- n) Os aprovados na função pública de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar o que determina a Lei nº 11.350/06.
- o) Os aprovados na Função Pública de Agente Comunitário de Saúde convocados para contratação serão submetidos ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, previsto na Lei nº 11.350/06.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO nº 001/2019

p) No caso de deficiente será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função pública pretendida. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo Candidato, que irão avaliar a sua condição para a função pública e sua condição física e mental.

6 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

7 - A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso- MG procederá á guarda de todos os documentos relativos ao Processo Seletivo, observada a Resolução nº 014, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivos para a Administração Pública.

8 - Caberá a Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso- MG a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

Santana do Paraíso, ___ / de 2019.

Luzia Teixeira de Melo
Prefeita Municipal de Santana do Paraíso- MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS.

COD	CARGOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	VENCIMENTO (R\$)	NÚMERO DE VAGAS	VAGAS PNE	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES
VAGAS PARA CARGOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
01	ADVOGADO PARA ATUAR NO CREAS	Ensino Superior com formação em Direito + registro no órgão competente.	R\$1.500,00	01		R\$60,00	20:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
02	ASSISTENTE SOCIAL- SUAS	Ensino Superior, com formação em Serviço Social e registro no órgão competente.	R\$2.000,00	05		R\$80,00	30:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
03	DIGITADOR DO CRAS	Ensino Médio Completo	R\$1.395,01	03		R\$55,80	40:00	Português Matemática Conhecimentos de informática	05 05 10
04	ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	R\$1.395,01	02		R\$55,80	40:00	Português Matemática Conhecimentos de específicos	05 05 10
05	PSICOLOGO PARA ATUAR NO CRAS	Ensino Superior, com formação em Psicologia e registro no órgão competente	R\$2.000,00	02		R\$80,00	30:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
VAGAS PARA CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE									
06	ARTESÃO	Ensino Médio completo com experiência em artesanato	R\$1.000,00	01		R\$40,00	40:00	Português Matemática Conhecimentos específicos	05 05 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAISO – MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

07	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio completo com curso específico na área e registro no órgão competente	R\$1.271,00	04	1	R\$51,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
08	AUXILIAR TEC. ENFERMAGEM	Ensino Médio completo e Curso específico na área com registro no órgão competente	R\$1.500,00	01		R\$60,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
09	AUXILIAR TEC. ENFERMAGEM DA FAMÍLIA	Ensino Médio completo e Curso específico na área com registro no órgão competente	R\$1.500,00	10	1	R\$60,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
10	TECNICO HIGIENE DENTAL	Ensino Médio Completo e curso Técnico específico na área com registro no órgão competente	R\$1.500,00	01		R\$60,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
11	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior, com formação em Serviço Social e registro no órgão competente.	R\$2.500,00	01		R\$100,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
12	DENTISTA PSF	Ensino Superior, com formação em Odontologia e registro no órgão competente.	R\$4.000,00	06		R\$160,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
13	DENTISTA CIRURGIAO	Ensino Superior em Odontologia + Especialização em Cirurgia	R\$4.000,00	01		R\$160,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
14	EDUCADOR FISICO	Ensino Superior completo com formação em Educação Física + registro no órgão competente.	R\$2.500,00	02		R\$100,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
15	ENFERMEIRO	Ensino Superior, com formação em Enfermagem e registro no órgão competente.	R\$3.870,00	11	1	R\$154,80	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
16	FONOAUDIOLOGO	Ensino Superior, com formação em Fonoaudiologia e registro no órgão competente.	R\$2.500,00	01		R\$100,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

17	MÉDICO PSF	Ensino Superior, com formação em medicina e registro no órgão competente.	R\$12.000,00	08		R\$480,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
18	MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior, com formação em Medicina + especialização em Psiquiatria com registro no órgão competente.	R\$4.300,00	01		R\$172,00	20:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
19	NUTRICIONISTA	Ensino Superior, com formação em Nutrição e registro no órgão competente.	R\$2.500,00	01		R\$100,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
20	ODONTOLOGO ENDODONTISTA	Ensino Superior em Odontologia + especialização em Endodontia	R\$4.000,00	01		R\$160,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
21	PSICOLOGO SAÚDE	Ensino Superior, com formação em Psicologia e registro no órgão competente	R\$2.500,00	02		R\$100,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
22	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior com formação em Terapia Ocupacional e registro no órgão competente	R\$2.500,00	02		R\$100,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
VAGAS SECRETARIA DA SAÚDE – ACS CADASTRO DE RESERVA (CR)									
23	ACS – REGIÃO IPABA	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público	R\$1.364,93	01 CR		R\$54,60	40:00	Português Matemática Conhecimentos específicos	05 05 10
24	ACS – REGIÃO CIDADE NOVA	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público	R\$1.364,93	01 CR		R\$54,60	40:00	Português Matemática Conhecimentos específicos	05 05 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

25	ACS - REGIÃO CENTRO	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público	R\$1.364,93	01 CR		R\$54,60	40:00	Português Matemática Conhecimentos específicos	05 05 10
26	ACS - REGIÃO PARQUE CARAVELAS	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público	R\$1.364,93	01 CR		R\$54,60	40:00	Português Matemática Conhecimentos específicos	05 05 10
27	ACS - REGIÃO ÁGUAS CLARAS	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público	R\$1.364,93	01 CR		R\$54,60	40:00	Português Matemática Conhecimentos específicos	05 05 10
28	ACS - REGIÃO INDUSTRIAL AZUL	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público	R\$1.364,93	01 CR		R\$54,60	40:00	Português Matemática Conhecimentos específicos	05 05 10
29	ACS - REGIÃO INDUSTRIAL VERMELHO	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público	R\$1.364,93	01 CR		R\$54,60	40:00	Português Matemática Conhecimentos específicos	05 05 10
30	ACS - REGIÃO RESIDENCIAL	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público	R\$1.364,93	01 CR		R\$54,60	40:00	Português Matemática Conhecimentos específicos	05 05 10
31	ACS - REGIÃO VERANEIO	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar,	R\$1.364,93	01 CR		R\$54,60	40:00	Português Matemática Conhecimentos	05 05 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAISO – MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

		desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público						específicos	
32	ACS - REGIÃO SÃO JOSÉ	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público	R\$1.364,93	01 CR		R\$54,60	40:00	Português Matemática Conhecimentos específicos	05 05 10
33	ACS - REGIÃO JARDIM VITÓRIA	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público	R\$1.364,93	01 CR		R\$54,60	40:00	Português Matemática Conhecimentos específicos	05 05 10
34	ODONTOLOGO PERIODONTISTA	Ensino Superior em Odontologia + especialização em Periodontia	R\$4.000,00	01 CR		R\$160,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15
35	ODONTÓLOGO PROTESISTA	Ensino Superior em Odontologia + especialização em Próteses	R\$4.000,00	01 CR		R\$160,00	40:00	Português Conhecimentos específicos	05 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ADVOGADO PARA ATUAR NO CREAS:

Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; orientação jurídico-social; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior com formação em Direito com registro no órgão competente

ASSISTENTE SOCIAL - SUAS:

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; planejamento e implementação do PAIF, PAEFI de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediação de grupos de famílias do PAIF, PAEFI; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuados aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamentos, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realização de encaminhamentos para serviços setoriais; participação das reuniões preparatórias ao planejamento ao planejamento municipal ou do DF; participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e do fortalecimento das potencialidades do território.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior completo com formação em Serviço Social e registro no órgão competente

DIGITADOR DO CRAS:

Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; agendamentos, contatos telefônicos; Realização de visitas domiciliares; realização de entrevista para confecção do Cadastro; digitação e manutenção do Cadastro Único; participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do PBF.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ORIENTADOR SOCIAL:

Recepção e oferta de informações às famílias do CRAS e CREAS; realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS; elaboração de relatório do trabalho desenvolvido.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

PSICOLOGO DO CRAS:

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediação de grupos de famílias do PAIF; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico continuados aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamentos, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; realização de encaminhamentos para serviços setoriais; participação das reuniões preparatórias ao planejamento ao planejamento municipal ou do DF; participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e do fortalecimento das potencialidades do território.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior com formação em Psicologia e registro no órgão competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

ARTESÃO:

Dominar técnicas artesanais variadas que poderão ser aplicadas a pessoas de ambos os sexos (como por exemplo, pintura em tela e tecido, trabalhos diversos em feltro, EVA madeira, modelagem em massa de biscoito e materiais reciclados); ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento, preparação dos materiais, ferramentas e execução); capacitar para plena utilização das ferramentas necessárias e disponíveis na oficina; controlar e orientar a manutenção das condições de segurança na execução das tarefas e do espaço físico; controle de materiais e ferramentas; orientar sobre a comercialização de produtos artesanais (compra de materiais, cálculo dos gastos, elaboração do preço final e modos de comercialização); participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; elaborar informes e instruções de execução de técnicas artesanais; executar outras tarefas correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio completo

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o Cirurgião Dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio completo com curso específico na área e registro no órgão.

AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Executar as atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de enfermagem. Preparar o usuário para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de usuários e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder a sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentalizar; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao usuário e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os usuários na pós-consulta, quanto ao cumprimento das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro, na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de usuários; participar dos procedimentos pós-morte. Realizar visita domiciliar. Realizar Curativo em domicílio. Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, de acordo com a legislação que regulamenta o exercício da profissão e atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio completo e curso específico na área com registro no órgão competente

AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA:

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família sem situação de risco, conforme planejamento da Equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio completo e curso específico na área com registro no órgão competente

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL THD:

Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo e curso Técnico específico na área.

ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE:

Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; organizar programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; elaborar e emitir pareceres sócio-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

econômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior com formação em Serviço Social e registro no órgão competente.

DENTISTA PSF:

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior com formação em Odontologia e registro no órgão competente

DENTISTA CIRURGIÃO:

Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento. Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos e anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento; extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e função do dente; fazer a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; substituir ou restaurar partes de coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengivas. Fazer a perícia odonto-administrativa, examinando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de servidores a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; fazer perícia odontológica, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações. Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; realizar tratamentos especiais, servindo-se de próteses e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parental, para prevenir hemorragias pós-cirúrgicas ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista; participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; atender às normas de segurança e higiene do trabalho e atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior em Odontologia com especialização em cirurgia

EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE:

Realizar duas vezes por semana atividade física com os grupos de saúde mental, hipertensos diabéticos, terceira idade. Realizar uma vez em a cada 2 meses palestras educativas para os grupos. Realizar atendimento individual. Realizar atendimento e acompanhamento do indivíduo independente de faixa etária. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; divulgar informações que visam à prevenção, à minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, por meio da atividade física regular, do esporte, de lazer, e das práticas corporais; realizar uma vez a cada dois meses Educação permanente em atividade física, nutrição e saúde junto às ESF, sob a forma da co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso; articular ações sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluamos diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência, como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os agentes comunitários de saúde (ACS), para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de práticas corporais para portadores de hipertensão e diabetes; supervisionar de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos de estímulo às práticas corporais, valorizando sua importância para a saúde da população, desempenhar outras atividades correlatas

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior completo com formação em Educação Física com registro no órgão competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

ENFERMEIRO:

Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem na unidade; realizar procedimento de enfermagem como: vacina, curativo, esterilização, nebulização, pré consulta, pós consulta, administração de medicamentos conforme prescrição médica, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, visita domiciliar, coleta de material para exame de sangue, consulta de enfermagem, sondagem nasogástrica, sondagem vesical; manter cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar na execução e avaliação da programação de saúde e planos assistenciais de saúde, compondo equipe de planejamento a nível central e local; participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar e ambulatorial inclusive como membro de comissões; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, nos programas de vigilância epidemiológica; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participar em programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria de saúde do indivíduo, família e comunidade; participar em programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar na operacionalização do sistema de referência e contra-referência no paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; realizar supervisão e, eventualmente, treinamento de pessoal de enfermagem; participar na elaboração de rotinas e normas técnicas de enfermagem em consonância com as demais áreas; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; efetuar pesquisas relacionadas à área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; prever, prover e controlar o material da unidade de saúde; supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório, esterilização de material de enfermagem; planejar e executar ações de vigilância epidemiológica, em conjunto com a Seção de Epidemiologia, visando o controle de doenças de notificação obrigatória, morbimortalidade, natalidade por área de abrangência da UBS; coordenar e supervisionar as ações relacionadas a imunobiológicos, em consonância com as normas estabelecida, pelo PNI Ministério da Saúde; participar da equipe da vigilância sanitária, efetuando inspeções de estabelecimentos de saúde; participar da equipe de controle e avaliação das ações e serviços de saúde, efetuando auditoria de enfermagem; implantar, executar e acompanhar a imunização dos servidores; inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a saúde e segurança do trabalho, delimitando áreas de insalubridade e periculosidade; analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos; participar no programa de acidente profissional com material biológico; elaborar material didático, ministrar palestras e treinamentos relacionados à saúde, para os diversos setores do Município; coordenar a equipe multiprofissional nas ações de controle de infecção hospitalar; identificar os principais problemas veiculados por produtos e serviços de interesse a saúde; executar ações de controle higiênico-sanitário em hospitais, consultórios médicos e odontológicos, ambulatoriais, centros de saúde, clínicas de terapia renal substitutiva, quimioterapia e de radiações ionizantes; realizar inspeções para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

credenciamento de serviços médicos e odontológicos para atendimento ao SUS; orientar hospitais na adequação das normas e padrões higiênico sanitários vigentes, no que tange ao controle de infecção hospitalar; executar ações de orientação para prevenção de infecções nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde; validar e/ou conceder licença sanitária para hospitais, ambulatórios, consultórios e clínicas médicas e odontológicas, centros de saúde, clínicas de terapia renal substitutiva, quimioterapia e de radiações ionizantes; dar orientação de educação sanitária para profissionais de creches, escolas, hospitais, salões de beleza, clínicas médicas e odontológicas, casas de massagem, clínicas de fisioterapia, e outros prestadores de serviço de saúde; orientar os profissionais de saúde em relação ao cumprimento de normas e legislação sanitária; realizar vistorias nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, para atendimento a reclamações e denúncias de deficiências das condições higiênicosanitárias do local, tomando as providências cabíveis; auxiliar na execução de rotinas de serviços da seção de vigilância sanitária de medicamentos e produtos; executar outras tarefas correlatas. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior completo com formação em Enfermagem e registro no órgão competente

FONOAUDIÓLOGO:

Realizar atendimento individual. Realizar uma vez em a cada 2 meses a educação continuada. Realizar uma vez em a cada 2 meses a educação continuada para os profissionais de saúde. Realizar atendimento e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

acompanhamento do indivíduo independente de faixa etária. Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS; realizar, em conjunto com as ESF, Discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares. Desempenhar outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior com formação em Fonoaudiologia e registro no órgão competente

MÉDICO PSF:

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clinicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior com formação em medicina e registro no órgão competente.

MÉDICO PSIQUIATRA:

Compor a equipe do CAPS; ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; atendimento psiquiátrico e terapêutico a clientela do SUS; cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; responsabilidade para trabalhar com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de atividades junto à SMS quando solicitado; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho; promover e participar de ações intersecretoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde; trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde); preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.; supervisionar, quando necessário, o trabalho da equipe e de seus membros. Habilidade para conviver com pessoas com transtorno mental grave; habilidade em trabalhar com processador de texto e planilhas; habilidade para trabalhar em equipe; características pessoais de liderança, criatividade e iniciativa com formação e/ou experiência em atividades artísticas (música, artes plásticas, dança, teatro, etc.) e (trabalho com grupos comunitários, operativos, terapêuticos e outros) desejáveis e atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior com formação em medicina e especialização em Psiquiatria com registro no órgão competente.

NUTRICIONISTA:

Realizar duas vezes por semana atendimento em grupos tais como: Grupos de hipertensos, diabéticos, terceira idade, adolescentes e crianças; realizar atendimento individual; realizar atendimento e acompanhamento do indivíduo independente de faixa etária. Realizar uma vez em a cada 2 meses a educação continuada para os profissionais de saúde. Realizar atendimento e acompanhamento do indivíduo independente de faixa etária. Pelo menos uma vez por mês realizar orientações nutricionais a grupos prioritários da atenção na UBS (hipertensos, diabéticos, nutrízes, crianças, idosos, acamados etc); articular atores sociais locais (escolas, produtos agrícolas, comércio), com vistas a integrações de ações para promoção da segurança alimentar e nutricional; promover a orientação para o uso da rotulagem nutricional (composição e valor calórico) como instrumento de seleção de alimentos; capacitar e acompanhar as ESF nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito domiciliar, práticas seguras de manipulação, preparo e acondicionamento de alimentos; capacitar e proporcionar o acompanhamento na UBS de coleta e análise das informações sobre Vigilância Alimentar e Nutricional; monitorar a situação nutricional da população adstrita com base nos indicadores VAN/SIAB; capacitar as ESF e participar no desenvolvimento de ações de promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; elaborar e divulgar material educativo e informativo sobre Alimentação e Nutrição com ênfase nas práticas alimentares saudáveis; conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; promover a articulação intersecretorial para viabilizar o cultivo de hortas comunitárias; capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção aos distúrbios nutricionais como carências por micro-nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não-transmissíveis e desnutrição; elaborar na UBS, rotinas de atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica; capacitar e acompanhar, junto com as ESF, o desenvolvimento do Programa Bolsa Família. Desempenhar outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior com formação em Nutrição e registro no órgão competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA:

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de odontólogo Endodontista; realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças pulpares visando à promoção e ao estabelecimento da saúde periodontal, periapical e/ou pulpar; realizar tratamento endodôntico; realizar retratamento endodôntico; realizar tratamento de perfuração radicular; realizar apicectomia com obturação retrógrada; realizar tratamento endodôntico de urgência e atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior em Odontologia com especialização em Endodontia.

ODONTÓLOGO PERIODONTISTA:

Planejar, controlar e executar ações de atendimento odontológico; efetuar exames, emitir diagnósticos e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral; realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço; orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assuntos de Odontologia Preventiva e Sanitária e atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior em Odontologia com especialização em Periodontia.

ODONTÓLOGO PROTESISTA:

Desenvolver atividades de reconstrução dos dentes parcialmente destruídos ou a reposição de dentes ausentes visando a manutenção das funções do sistema estomatognático, proporcionando ao paciente a função, a saúde, o conforto e a estética; fazer diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes; realizar atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias; manutenção e controle da reabilitação e atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior em Odontologia com especialização em Próteses.

PSICOLOGO – SAÚDE

Atividades de alta complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas ao processo de reinserção social do indivíduo com sofrimento psíquico, promovendo a saúde mental e a importância da sua inserção nas políticas públicas; coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar e elaborar diagnósticos, prognósticos referentes ao comportamento do paciente na vida social; propor soluções convenientes para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

problemas de desajustamento escolar, profissional e social; realizar atendimentos psicoterápicos em nível individual e grupal; realizar visitas hospitalares e domiciliares; desenvolver e acompanhar atividades grupais e/ou oficinas terapêuticas; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e/ou supervisionar trabalhos e atividades a serem desenvolvidos por auxiliares e/ou estagiários; realizar e participar de palestras, treinamentos, capacitações, reuniões e afins, com as equipes das Unidades de saúde e população em geral sobre assuntos relacionados à saúde mental e atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior com formação em Psicologia e registro no órgão competente.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Realizar duas vezes por semana atendimento em grupo. Realizar uma vez em a cada 2 meses a educação continuada para os profissionais de saúde. Realizar atendimento e acompanhamento do indivíduo independente de faixa etária. Pelo menos uma vez por mês desenvolver atividades terapêuticas individuais e coletivas compatíveis com a sua responsabilidade profissional; participar juntamente com as equipes de saúde da família das ações de planejamento, implementação, controle e execução de projetos e programas de saúde; contribuir, na sua área de atuação, no estabelecimento de protocolos nas ações básicas de saúde; participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; desenvolver atividades, de forma harmônica com as equipes de saúde da família; integrar a ESF, com participação plena na atenção de saúde prestada a cada cliente, na integração das ações multiprofissionalizadas, na sua resolutividade e na deliberação da conduta do cliente; colaborar na formação e no aprimoramento dos profissionais de saúde, orientando e participando de programas de treinamento em serviço na sua área de atuação; desempenhar outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior com formação em Terapia Ocupacional e registro no órgão competente

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REGIÕES: JARDIM VITÓRIA, IPABA, CIDADE NOVA, CENTRO, PARQUE CARAVELAS, ÁGUAS CLARAS, INDUSTRIAL AZUL, INDUSTRIAL VERMELHO, RESIDENCIAL, VERANEIO, SÃO JOSÉ)

Desenvolver ações que busquem a integração entre a Equipe de Saúde, e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da Equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

a Equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela Equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

É permitido ao ACS desenvolver atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

De acordo com a Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, são também, consideradas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, na área de sua atuação:

A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAISO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

(Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão),
Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº
(.....), residente e domiciliado na Rua
(.....), nº (...), bairro
(.....), CEP (.....), Cidade (.....), no
Estado (....).

OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil),
(Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº
(.....), residente e domiciliado na Rua
(.....), nº (....), bairro
(.....), Cep (.....), Cidade (.....),
no Estado (....).

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para o fim de fazer inscrição em quaisquer Processo Seletivo que possam ao primeiro interessar, podendo, para tanto, o OUTORGADO praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, tais como assinar documentos, alegar tudo o que for necessário, prestando declarações e esclarecimentos, podendo agir diante de quaisquer repartições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, incluindo as autarquias; apresentar provas e documentos, entre outros.

(Local, data e ano)

(Nome e assinatura do Outorgante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

ANEXO IV

PROGRAMA DE PROVAS

PROGRAMA DE PROVAS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA O CARGO DE:

✓ ACS (DE TODAS AS REGIÕES)

I - PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes.). Sílabas: separação e classificação. Concordância verbal e nominal (regras gerais). Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios. Emprego e flexão de verbos regulares. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sintaxe do Período Simples: termos essenciais, integrantes, acessórios.

II - MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, problemas de aplicação, expressões numéricas, divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Equações: equações do 1º e do 2º grau com uma variável, resolução de problemas. Sistemas de Equações Lineares Algébricas com duas variáveis: resolução de problemas. Razões e Proporções: razão, proporção, propriedade fundamental das proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples, problemas de aplicação. Sistema de Medidas: comprimento, massa, tempo, capacidade, área e volume - reconhecimento, transformação de unidades e resolução de problemas. Geometria Plana: conceitos fundamentais, ângulos (conceito, representação, operações fundamentais com graus, minutos e segundos, classificação quanto à medida, ângulos congruentes e opostos pelo vértice). Polígonos regulares (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos), cálculo de área e perímetro, resolução de problemas. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo; problemas de aplicação. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada em problemas de aplicação. Noções de Geometria Espacial: determinação de volume de prismas retos e cilindros circulares retos.

PROGRAMA DE PROVAS ENSINO MÉDIO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA O CARGO DE:

- ✓ Artesão
- ✓ Auxiliar de Consultório Dentário
- ✓ Auxiliar Técnico em Enfermagem
- ✓ Auxiliar Técnico em Enfermagem da Família
- ✓ Digitador do CRAS
- ✓ Orientador Social
- ✓ Técnico em Higiene Dental - THD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

II - MATEMÁTICA: Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjuntos Numéricos - Naturais, Inteiros, Racionais e Reais - operações, simplificação e expressões numéricas, intervalos numéricos; Razões e Proporções - grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão proporcional, regra de três simples e composta, propriedades e problemas. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformações e resolução de problemas), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica - valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau, resolução de equações e problemas de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Razões Trigonométricas. Geometria Plana (polígonos regulares e irregulares): cálculo de área e perímetro. Geometria Espacial - cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos - resolução de problemas envolvendo o cálculo de capital, juros, tempo, taxa de juros e montante. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões: Sequências, progressões aritmética e geométrica - resolução de problemas.

PROGRAMA DE PROVAS ENSINO SUPERIOR DE PORTUGUÊS PARA O CARGO DE:

- ✓ ADVOGADO DO CREAS
- ✓ ASSISTENTE SOCIAL-SUAS
- ✓ PSICOLOGO CRAS
- ✓ ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE
- ✓ DENTISTA PSF
- ✓ DENTISTA CIRURGIÃO
- ✓ EDUCADOR FÍSICO
- ✓ ENFERMEIRO
- ✓ FONOAUDIÓLOGO
- ✓ MÉDICO PSF
- ✓ MÉDICO PSIQUIATRA
- ✓ NUTRICIONISTA
- ✓ ODONTÓLOGO ENDODONTISTA
- ✓ ODONTÓLOGO PERIODONTISTA
- ✓ ODONTÓLOGO PROTESISTA
- ✓ PSICOLOGO - SAÚDE
- ✓ TERAPEUTA OCUPACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos. Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem e linguagem figurada. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico/Semântica. Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos Relações morfossintáticas. Ortografia: sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismos de Regência. Emprego do acento indicativo de crase. Sintaxe do período simples e do período composto. Colocação e reconhecimento de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Orações reduzidas e orações desenvolvidas. Equivalência e transformação de estruturas.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ ADVOGADO PARA ATUAL NO CREAS

✓ DIREITO CONSTITUCIONAL

Indivíduo, Sociedade e Estado. Poder Constituinte. Interpretação e Aplicabilidade da Norma Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Funções Essenciais à Justiça. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Sistema Tributário Nacional. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Disposições Constitucionais Gerais. Disposições Constitucionais Transitórias.

✓ DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios do Direito Administrativo. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, finalidade, órgãos e agentes. Administração Pública direta e indireta. Poderes Administrativos. Desconcentração e descentralização administrativa. Personalidade de Direito Público. Pessoa administrativa. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, motivação, espécies, revogação e anulação. Classificação dos atos administrativos. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Vícios ou defeitos dos atos administrativos. A teoria das nulidades no Direito Administrativo. Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. Revogação, anulação, cassação e convalidação do ato administrativo. Vinculação e discricionariedade. Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Contratos administrativos: conceito, espécies, formalização. Inexecução, revisão e rescisão. Execução do contrato administrativo. Alteração unilateral. Teoria do fato do príncipe. Teoria da imprevisão. Equilíbrio econômico-financeiro. Licitação: conceito, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, sanções penais. Recursos administrativos. Serviços Públicos: conceito, classificação, delegação concessão, permissão e autorização. Parcerias público-privadas. Concessão de serviço público. Natureza jurídica e conceito. Extinção da concessão de serviço público. Reversão dos bens. Permissão e autorização. Servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

Públicos. Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e proibições do servidor público. Responsabilidade Administrativa, civil e criminal do servidor público. Agentes públicos. Servidor e funcionário público. Natureza jurídica da relação de emprego público. Agentes políticos. Funcionário efetivo e vitalício. Garantias. Estágio probatório. Cargo em comissão. Agente de fato. Aposentadoria do servidor público. Defensor Público. Provimento e vacância dos cargos públicos. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, alienação, imprescritibilidade, impenhorabilidade. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; concessão de direito real de uso; concessão de uso especial para fins de moradia; aforamento de bens; cessão de uso. Controle da Administração Pública. Espécies. Controle Administrativo, legislativo e jurisdicional. Controle exercido pelo Tribunal de Contas. A teoria da reserva do possível. Responsabilidade civil e patrimonial do Estado: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das privadas prestadoras de serviço público. Direito de regresso. Limitações do Estado sobre o direito de propriedade. Limitações administrativas. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Tombamento. Servidão administrativa. Parcelamento, edificação e utilização compulsórios. Desapropriação. Modalidades. Desapropriação indireta. Retrocessão. A ética na Administração Pública. Dever de transparência e de informação. Processo e procedimento administrativo: princípios, fases e modalidades. Regime disciplinar e processo administrativo disciplinar. Responsabilidade administrativa. A instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. Improbidade Administrativa. Proteção da probidade administrativa. Instrumentos de atuação. As sanções na Lei 8.429/92. Prescrição. Setor público não-estatal. Organizações sociais. Organizações da sociedade civil de interesse público. 15. Ordenamento urbano. Estatuto das Cidades. Populações tradicionais. Acesso ao território e garantias territoriais. Poder de polícia administrativa. Poder de polícia e direitos fundamentais. 18. Reformas Constitucionais Administrativas.

✓ DIREITO PENAL

Conceito, evolução histórica, fontes, objetivos. As escolas penais. O direito penal e o estado democrático de direito.

A ciência do direito penal. Dogmática penal, política criminal e criminologia, política penitenciária e penologia. Sistema penal e controle social. As escolas criminológicas. Princípios do direito penal. Teoria da lei penal. Aplicação da lei penal no tempo, no espaço e quanto a pessoas. Conflito aparente de normas penais. Contagem de prazo. Tipo penal e tipicidade. Ação e omissão. Nexos de causalidade. Resultado do crime. Elementos constitutivos do tipo penal. Exclusão da tipicidade. Ilicitude. Causas legais e supralegais de exclusão da ilicitude. Culpabilidade. Imputabilidade. Potencial consciência de ilicitude. Exigibilidade de conduta diversa. Causas legais e supralegais de exclusão da culpabilidade. Consumação e tentativa. Tentativa impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Erro de tipo e erro de proibição. Discriminantes putativas. Concurso de pessoas. Autoria e participação. Desvio subjetivo de conduta. Crimes multitudinários. Sanções penais. Penas privativas de liberdade, restritivas de direito e multa. Regimes penitenciários. Aplicação da pena. Limites das penas. Execução da pena. Lei nº 10.216/2001. Concurso de crimes. Erro de execução e resultado diverso do pretendido. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Ação penal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

Extinção da punibilidade. A parte especial do Código Penal. Crimes contra a pessoa, o patrimônio, a propriedade imaterial, a organização do trabalho, o sentimento religioso e o respeito aos mortos, a dignidade sexual, a família, a incolumidade pública, a paz pública, a fé pública e a administração pública. Aspectos penais das Leis nº 4.737/1965, 4.898/1965, 5.478/1968, 7.716/1989, 7.853/1989, 8.069/1990, 8.072/1990, 8.078/1990, 8.137/1990, 9.455/1997, 9.503/1997, 9.605/1998, 9.609/1998, 10.671/2003, 10.741/2003, 10.826/2003, 11.101/2005, 11.343/06 e 12.850/2013; e dos Decretos Lei nº 3.688/1941 e 201/1967.

✓ DIREITO PROCESSUAL PENAL

A norma processual penal no tempo e no espaço. Interpretação da norma processual penal. Fontes do Direito Processual Penal. Aplicação da lei processual penal. Princípios disciplinadores do Direito Processual Penal. As garantias constitucionais e o Processo Penal. Polícia e Inquérito Policial. Ação Penal. Ação Civil. Jurisdição. Órgãos de Jurisdição Penal. Competência. Métodos de determinação e modificação da competência. Conflito de jurisdição. Conflito de Competência. Competência da Justiça Federal e da Justiça Militar Estadual. Sujeitos do processo. Capacidade processual. Legitimidade. O Ministério Público e seu assistente. Acusado e defensor. O interrogatório do acusado e a ampla defesa. Princípios que regem o contraditório. Do Processo e procedimento. Dos procedimentos comuns e especiais. Das medidas assecuratórias. Da insanidade mental do acusado. Das provas. Instrução criminal. Prisão e suas modalidades. Das medidas cautelares. Liberdade provisória. Fiança. Citações e intimações. Questões e processos incidentes. Sentença criminal; formalidades essenciais; declaração da sentença; nova definição jurídica do fato; publicidade; efeitos. A validade da sentença condenatória criminal enquanto coisa julgada inconstitucional. Crimes da competência do júri e do juiz singular. Pronúncia. Impronúncia. Absolvição sumária. Desclassificação. Desqualificação. Quesitos. Do Julgamento pelo júri. Recursos. Fontes normativas dos recursos. Classificação dos recursos. Procedimento recursal. Efeitos dos recursos. Juízo de admissibilidade. Extinção anormal das vias recursais. Dos recursos em espécie. Nulidades. Aspectos processuais das Leis 4.898/65, 7.210/84, 7.960/89, 8.038/90, 8.069/90, 8.072/90, 8.930/94, 9.099/95, 9.296/96, 9.455/97, 9.503/97, 9.605/98, 9.807/99, 10.259/01, 10.671/03, 10.741/03, 10.826/03, 11.101/05, 11.340/06, 11.343/06, 11.464/07, 12.594/12, 12.760/12, 12.850/13, 12.961/14 e 12.962/14.

✓ DIREITO CIVIL

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Da pessoa natural. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e decadência. Do casamento. Relações de parentesco. Regime de bens. Usufruto e a administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela e curatela. Posse. Propriedade. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor. Hipoteca e Anticrese. Registros Públicos. Lei 6.015/73. Direito das Obrigações. Modalidades. Transmissão. Adimplemento e extinção. Inadimplemento. Contratos em geral. Várias espécies de contrato. Atos unilaterais. Responsabilidade Civil. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

✓ DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo e Constituição. A Constitucionalização do processo civil. Princípios constitucionais do processo civil. Inafastabilidade do controle jurisdicional. Direitos fundamentais e processo. A conexão entre os princípios do contraditório e da fundamentação das decisões jurisdicionais. Normas de Direito Processual Civil. Natureza jurídica, fontes, princípios e garantias processuais civis, interpretação e direito processual intertemporal. Jurisdição: conceito, características, escopos, elementos, princípios e espécies. Jurisdição voluntária. Equivalentes jurisdicionais: autotutela, autocomposição, mediação. Arbitragem. Ação: teorias, classificação, elementos, condições e cumulação. Perspectiva constitucional do direito de ação. Direito subjetivo, pretensão, ação de direito material e ação de direito processual: distinções. O vínculo entre as condições da ação e o mérito da causa. Competência: em razão do valor e da matéria. Competência funcional e territorial. Modificações de competência e declaração de incompetência. A Defensoria Pública no processo civil. Curadoria Especial. Sujeitos do processo. Partes e procuradores. Do Juiz. Ministério Público. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Processo: teorias, pressupostos processuais, atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, prazos, comunicação dos atos processuais, distribuição e registro, valor da causa. Formação, suspensão e extinção do processo. Nulidades no processo civil. Prerrogativas da Defensoria Pública no processo civil. Aspectos processuais da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e da Lei Complementar Estadual nº 65/2003. Processo de conhecimento. A atividade cognitiva do juiz e as técnicas de sumarização da cognição e dos procedimentos. Procedimento comum ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, indícios e presunções, audiência. Procedimento comum sumário. Sentença e coisa julgada: conceito, requisitos, vícios, efeitos e modalidades da sentença. Legitimidade das decisões judiciais. Classificações da sentença e as espécies de tutelas. Sentenças não satisfativas. Tutelas específicas: tutela inibitória mandamental, tutela inibitória executiva, tutela reintegratória ou de remoção do ilícito, tutela do adimplemento da obrigação contratual na forma específica, tutela ressarcitória na forma específica, tutela ressarcitória pelo equivalente monetário. Coisa julgada: conceito, requisitos, vícios, efeitos, modalidades e classificações. Os limites subjetivos, objetivos e temporais da coisa julgada. Eficácia preclusiva. A relativização da coisa julgada. Processo nos tribunais: uniformização de jurisprudência, declaração de inconstitucionalidade e ordem do processo nos tribunais. Liquidação e cumprimento de sentença. Meios de impugnação das decisões judiciais. Recursos: conceito, princípios, requisitos de admissibilidade e efeitos. Recursos em espécie. Reexame necessário. Ação rescisória. Lei Federal nº 8.038/90. Repercussão Geral. Súmula. Súmula Vinculante. Lei Federal nº 11.417/06. Reclamação. Regimento Interno do TJ/MG, do STJ e STF. Processo de execução: da execução em geral. As diversas espécies de execução. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Remissão, suspensão e extinção do processo de execução. Tutela de urgência. Tutela antecipada e tutela cautelar. Tutela antecipada genérica e específica. Ações cautelares nominadas e inominadas. A Fazenda Pública como parte no processo: polos ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela antecipada, tutela específica. Ação de conhecimento e execução. A Fazenda nos procedimentos especiais. Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa previstos no Código de Processo Civil e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

na legislação extravagante. Ação civil pública e as ações coletivas. O microssistema processual coletivo. A Defensoria Pública e a tutela coletiva (Lei nº 11.488/07 e Lei Complementar nº 132/09). Mandado de segurança individual e coletivo. Habeas data. Ação popular. Ações da Lei de Locação de Imóveis Urbanos: despejo, consignatória de aluguel e acessórios, renovatória e revisional. Postulação e defesa. Ação de alimentos. Execução de alimentos. Lei de Alimentos e disposições do Código de Processo Civil. Alimentos gravídicos. Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma). Separação, divórcio direto e mediante conversão. Ação declaratória de união estável (em vida e póstuma). Separação e divórcio extrajudiciais. Juizados Especiais Cíveis. Enunciados. Assistência judiciária gratuita: aspectos processuais. Improbidade Administrativa. Ação de desapropriação. Processo eletrônico.

✓ DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Os fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. A evolução histórica dos Direitos Humanos. O sistema internacional de proteção e promoção dos Direitos Humanos: Declarações e Tratados da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos. Órgãos e mecanismos de monitoramento e proteção internacional dos Direitos Humanos: sistemas da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos: estrutura, competência, funcionamento e documentos produzidos. Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos: casos contenciosos e opiniões consultivas. Comissão Interamericana de Direitos Humanos: relatórios de casos, medidas cautelares, relatórios anuais e relatoria para a liberdade de expressão. Fontes, classificação, princípios e características do direito internacional dos Direitos Humanos. 8. Normas de interpretação dos tratados de Direitos Humanos. Resolução de conflitos ante a colisão de direitos fundamentais. O dever estatal de dar pleno cumprimento às obrigações assumidas em tratados internacionais: o caso dos Direitos Humanos. A vigência e eficácia das normas do direito internacional dos Direitos Humanos. As possibilidades de oposição de reservas e de oferecer denúncia relativas aos tratados internacionais de Direitos Humanos. A incorporação dos tratados internacionais de proteção dos Direitos Humanos ao direito brasileiro. A posição hierárquica dos tratados internacionais de Direitos Humanos em face do artigo 5º, e seus parágrafos, da Constituição Federal. A execução de decisões oriundas de tribunais internacionais de Direitos Humanos no Brasil. Direitos Humanos e acesso à justiça. O dever dos estados de promover o acesso à justiça. Desenvolvimentos no âmbito da Organização dos Estados Americanos relacionados à Defensoria Pública. Previsões legais de direito interno relativas à Defensoria Pública. Infância e Juventude: Lei 8.069/90 e Lei 12.594/12, e Convenção sobre os Direitos da Criança, da ONU - Decreto 99.710/90 e Decreto-legislativo 28/90. Pessoas com Deficiência e Idosas: Lei 7.853/89; Lei 10.048/00; Lei 10.098/00; Lei 10.741/03; Lei 10.690/03; Decreto 3.298/99; Decreto 5.296/04. Saúde: Lei 8.080/90. Direito Urbanístico: Lei 10.257/01 e 11.977/09. Consumidor: Lei 8.078/90; Decreto Federal 2.181/97; 11.101/05; Lei 12.529/11. Tutela Coletiva. Termo de ajustamento de conduta. Ação Civil Pública: Lei 7.347/85. Registro Público: Lei 6.015/73. Execução Penal: Lei 7.210/14. Juizados Especiais: Lei 9.099/95 e Lei 10.259/01. Locação: Lei 8.245/91. Violência doméstica: Lei 11.340/06. Ambiental: Lei 9.605/98.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ ASSISTENTE SOCIAL – SUAS

Conhecimento e procedimentos de pesquisa para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida das populações, serviços próprios da assistência social, áreas e políticas públicas de seguridade social; movimentos sociais, recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio assistenciais em Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, elaboração e avaliação do Plano de Assistência Social; perícias, visitas técnicas, laudos, informações e pareceres, procedimentos de atendimento individual e coletivo em CRAS e CREAS, direção e coordenação em CRAS, CREAS, campanhas públicas de combate as drogas, ao alcoolismo e a gravidez precoce, crianças e adolescentes em situação de risco; noções de política de seguridade social, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), redes de atendimento, desenvolvimento local (concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais), família (novas modalidades e metodologias de abordagem), Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei que Regulamenta a profissão e Código de Ética Profissional

PROGRAMA DE PROVAS DE INFORMÁTICA PARA O CARGO DE:

✓ DIGITADOR DO CRAS

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Sistemas operacionais: família Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ ORIENTADOR SOCIAL

Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, PNAS – Política Nacional de Assistência Social, NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, Lei 8.069/1990, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Declaração Universal dos Direitos Humanos, SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, Plano Nacional de promoção, proteção e defesa do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, Plano Nacional de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil, Política Nacional para a inclusão social da população em situação de rua, Lei 11.240/2006 (Maria da Penha), Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso, Decreto nº 3.298/1999 Estatuto da Pessoa com Deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ PSICÓLOGO – CRAS

Centro de Referência de Assistência Social (Cras)- Conceito, Descrição, Usuários, Objetivos e Provisões do Serviço. Dos Usuários - Segurança de Acolhida, de Convívio Familiar e Comunitário, de Desenvolvimento da Autonomia, Condições e Formas de Acesso. Unidade, Período de Funcionamento e Abrangência do Serviço; Articulação em Rede, Impacto Social Esperado. Trabalho Social com Famílias no Âmbito do PAIF - Conceito, Ações que compõem o Trabalho Social com Famílias, Atendimento e Acompanhamento Familiar. Diretrizes para Organização Gerencial do Trabalho Social com Famílias no Âmbito do Paif. Conceito de Família e Segurança afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social; Definição, origem e cofinanciamento do PAIF pelo MDS; O PAIF pelo MDS; O PAIF como ação continuada; Diferença entre PAIF e CRAS

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ PSICÓLOGO – SAÚDE

CLÍNICA: Entrevista Psicológica; Psicodiagnóstico, Ciclos de Vida; Estruturas Clínicas; Psicose Ordinária; Teoria da Clínica; Direção do Tratamento; Diretrizes Clínicas para o Atendimento da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo; Clínica Ampliada nos Novos Dispositivos Assistenciais; O Acolhimento em Saúde Mental; Vínculo e Responsabilização do Cuidado; Concepção de Reabilitação Psicossocial; Dispositivos Clínicos e Assistenciais em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas; Quadros Clínicos de Sofrimento Mental Grave; O Projeto Terapêutico Singular (PTS); A Atenção à Crise; Visitas Domiciliares e Outras Formas de Busca do Paciente; A Atenção à Família; A Atuação em Equipe; O Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas; Redução de Danos; Atenção Residencial de Caráter Transitório; Psicopatologia; Os Quadros Psiquiátricos Orgânicos; Psicofarmacologia; Teorias e Técnicas Grupais, Oficinas Terapêuticas. Estratégias de Inserção social.

LEGISLAÇÃO EM SAÚDE: Legislação em Saúde; A legislação em Saúde Mental; Políticas de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas no Brasil; A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Participação social.

SAÚDE PÚBLICA: Saúde Pública; Atenção Primária à Saúde; Epidemiologia; A atenção em Saúde Mental nas Unidades de Atenção Primária de Saúde; a Saúde Mental no Brasil e no Mundo; Reforma Psiquiátrica Brasileira; Apoio Matricial;

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ ARTESÃO

Confecções de peças artesanais. Orçamento e planejamento de lista de materiais. Tipos de materiais para artesanato e seu uso adequado; artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Materiais tóxicos. Soma e subtração de cores; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais. Instalações, exposições, feiras. Reciclagem de Lixo. História do Artesanato, conceitos e tipos de artesanatos das várias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

regiões do Brasil, Cultura e Artesanato. Linha, forma superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Tintas e Pinceis. Material de Base (tela, madeira, papel e etc.) Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais (Fios, tecidos, madeira, gesso, cimento, e etc). Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; principais doenças na cavidade bucal: cárie doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção). Ética em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor. Biossegurança: ergonomia (ambiente de trabalho, posições de trabalho) e controle de infecção cruzada (paramentação/proteção individual). Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, expurgo e preparo de material e desinfecção do meio e assepsia do equipamento e superfícies, etc. Medidas de prevenção: terapia com flúor, selantes, raspagem e polimento coroário, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Organização da clínica odontológica e trabalho em equipe. Epidemiologia: índices epidemiológicos em saúde bucal. Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. Saúde da Família Proteção pulpar e materiais restauradores: utilização, preparação, técnicas de inserção, condensação e polimento. Instrumental e equipamento: utilização e emprego. Passos e instrumentos utilizados na clínica odontológica. Técnica de incidência radiográfica e revelação.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ AUXILIAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, auxiliar nas ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, auxiliar na realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, subcutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. Enfermagem Médico-Cirúrgica: auxiliar na assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Auxiliar na Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém-nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. Enfermagem em Saúde Pública: Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. Enfermagem em Saúde Mental:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **AUXILIAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA FAMÍLIA**

Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, auxiliar nas ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, auxiliar na realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, subcutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. Enfermagem Médico-Cirúrgica: auxiliar na assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Auxiliar na Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém-nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. Enfermagem em Saúde Pública: Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. Enfermagem em Saúde Mental: Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto.

Assistência de enfermagem na saúde do adulto, idoso e da criança. Programa nacional de imunizações. Atenção domiciliar. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardiopulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – THD**

Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Flúor: uso; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Políticas de saúde; SUS - Sistema Único de Saúde; Estratégia de Saúde da Família; Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família. Anatomia e Morfologia dentária: Função Dentária; Componentes da coroa e raiz; Complexo dentina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

polpa; Nomenclatura das dentições; Nomenclatura das cavidades; Tipos de dentições e características. Cariologia : Tipos de cárie; controle da doença; Placa bacteriana, tártaro; Medidas de prevenção da cárie dental; Mecanismo de ação do flúor. Equipamentos, Materiais e Aparelhos Odontológicos utilização, manutenção e conservação; Instrumentais; Materiais Dentários; Materiais Diversos de uso em odontologia; Equipamentos Odontológicos. Controle de Infecção em Odontologia: Aspectos de interesse em odontologia. Deontologia e Ética odontológica. Ergonomia Aplicada. Doenças Infectocontagiosas.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE

Políticas Sociais. Políticas de seguridade: saúde, previdência e assistência social. Política Nacional de Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono. Legislação de Serviço Social. Lei n.º 8.662/1993 - Regulamentação da profissão de assistente social. Código de Ética do Assistente Social. Parâmetros para atuação dos Assistentes Sociais na Política de Saúde. Questão social e trabalho social. Planejamento social: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação. Elaboração e avaliação de planos, projetos e programas. Família. Intervenção junto à família em suas diversas dimensões. Conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica, construção da autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais. Intervenção do Serviço Social - na promoção do acesso aos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas: aspectos conceituais, organização e operacionalização das políticas sociais, rede sociais. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional. Processos de trabalho e instrumentais de Serviço Social. Relatório, laudo e parecer social. Política nacional do idoso e estatuto do idoso. Família. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação. Saúde mental. Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, modelo assistencial em saúde, Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural e social.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ DENTISTA PSF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; Processo saúde-doença bucal, epidemiologia, etiologia, diagnóstico, prevenção, tratamento e manutenção dos principais agravos em saúde bucal; Processo saúde-doença dos ciclos de vida e situações mais prevalentes; Urgências odontológicas e atendimento de primeiros socorros;. Código de Ética e legislação profissional odontológica. Patologia e Diagnóstico Oral, Anatomia, Cirurgia Buco Maxilo Facial, Radiologia Oral e Anestesia, Odontologia Legal. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais e instrumentais dentários. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Fatores de risco: Cárie dentária, doença periodontal, má oclusão e câncer de boca e outras patologias bucais; Dentística operatória e restauradora: Preparo cavitário, Materiais restauradores e restauração atraumática Odontopediatria: dentes decíduos: Características, fisiologia e cronologia. Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático. Vigilância sanitária em odontologia: Biossegurança nos serviços odontológicos, destinação dos resíduos odontológicos, vigilância dos produtos de interesse da saúde bucal, vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; Prevenção em saúde bucal coletiva; Processos de trabalho; Educação em saúde bucal coletiva; Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade;

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ DENTISTA CIRURGIÃO

Ética em Odontologia. Biossegurança. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ EDUCADOR FÍSICO

Benefícios da prática de esportes. Contextualização sócio-cultural da prática desportiva. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade; Atividade física, saúde e qualidade de vida. Políticas Públicas (lazer e esporte). Atividades de recreação e lazer. Esportes coletivos e individuais; Atividades rítmicas e expressivas; Metodologia do treinamento desportivo. Compreensão do desenvolvimento motor. Legislação esportiva. Lesões esportivas. Segurança Esportiva. Treinamento desportivo. Primeiros Socorros. Conhecimento sobre Aptidão Física. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida. Esportes (regras oficiais), Atividade motora adaptada; Cinesiologia; Fisiologia do exercício; Cineantropometria; Atividades físicas para grupos especiais; Treinamento físico e desportivo; Socorros e urgências em esportes e lazer; Planejamento e prescrição da atividade física; Benefícios da prática de esportes; Lei 8080/90 e 8142/90.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ ENFERMEIRO

Ética e legislação profissional; Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) - Sistema de classificação da prática profissional do enfermeiro; Sinais vitais; Administração de medicações; Principais orientações para coleta de exames; Cuidados com os pacientes domiciliares; Técnicas de curativo; Técnica de coleta de Papanicolau; Código de Ética de Enfermagem; Direitos e Deveres do paciente; Programas de Saúde (do idoso, do adulto, da criança e do adolescente) Saúde da Mulher (pré-natal, prevenção de câncer de colo de útero e de mama, puerpério, planejamento familiar, DST); Assistência de enfermagem materno-infantil; Doenças Transmissíveis; Doenças de Notificação Compulsória, Noções de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica; frente a casos de Dengue, acidente antirrábico-humano, meningites, Hepatites virais, HIV, acidente por animal peçonhento, hanseníase, tuberculose; Doenças Crônico-degenerativas (diabetes, hipertensão); Imunobiológicos (calendário de vacinação, Técnica de aplicação de vacinas, contra-indicações gerais e específicas, agendamento de vacinas e eventos adversos à vacinação), rede de frio; Atribuições de profissionais que integram as equipes do ESF.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:

✓ FONOAUDIÓLOGO

Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas -Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Socioambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio -Motor -Oral -Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição -Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e Legislação profissional.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ MÉDICO DO PSF

Educação em Saúde. Políticas de Saúde; Princípios e Diretrizes do SUS Medicina em saúde pública; Saneamento básico; Profilaxia e controle de doenças transmissíveis; Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização Doenças Infecto Contagiosas; Vigilância em Saúde Epidemiologia Imunologia Esquema de vacinação; Medicina Psiquiátrica -Saúde mental comunitária; Anatomia e fisiologia da reprodução humana; Planejamento familiar - Medicina materno-infantil -Cuidados pré-natais -Complicações na gravidez - Trabalho de parto -Puerpério e cuidados com o recém-nascido; Assistência na saúde da criança -Doenças comuns na infância -Crescimento e desenvolvimento da criança - Terapia de reidratação oral -Controle da desnutrição; . Saúde da Mulher - Doenças transmissíveis -Atuação no controle de infecção hospitalares - Rotinas em Ginecologia e Obstetrícia - Cuidados pré-operatório e pós-operatório - Consultas ambulatoriais; Assistência à portadores de doenças crônicas; Distúrbios nutricionais; Técnicas básicas de Medicina Serviço de Prevenção de Doenças Crônicas-Degenerativos; Noções Básicas de Urgência; Emergência na Prática Médica; Reanimação Cardio-respiratória-cerebral; Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio -Arritmias cardíacas -Insuficiência cardíaca Edema agudo de pulmão -Insuficiência respiratória -Pneumonias -Insuficiência renal aguda; Hemorragia digestiva Enterocolopatias, Colecistite aguda -Lesões agudas da mucosa gastroduodenal; Meningites Profilaxia de raiva e tétano, Descompensações no paciente diabético; Acidente vascular cerebral, Estado epilético; Intoxicações agudas; Acidentes por animais peçonhentos; Choque -Traumatismo crânio-encefálico -Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:

✓ MÉDICO PSIQUIATRA

Psicopatologia Geral: transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, senso percepções, consciência do eu, psicomotricidade, fala, linguagem, consciência de morbidade. Clínica Psiquiátrica: anamnese e exame psíquico; princípios de neurociências; classificação, etiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos seguintes transtornos mentais: transtornos mentais orgânicos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos, Ansiosos, do pânico, obsessivos compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psicofarmacoterapia: farmacocinética farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares, políticas públicas e legislações sobre o tema.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:

✓ NUTRICIONISTA

Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Macro e micronutrientes (funções, fontes, interações, necessidades, metabolismo) para cada ciclo da vida. (gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade. Nutrição Clínica: Avaliação Nutricional e metabolismo na prática clínica; cuidado nutricional em patologias diversas tais como do trato digestório, patologias cardiovasculares, anemias, hipertensão, patologias endócrinometabólicas, patologias renais, doenças neoplásicas, obesidade; Interação Drogas x Nutrientes, etc. Alimentação Coletiva: Manual de Boas Práticas, POPs (Procedimento Operacional Padronizado), DVAs (doenças veiculadas por alimentos); Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética. Planejamento e Administração de UANs (Unidade de Alimentação e Nutrição), Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Saúde Coletiva: PNAE (Programa de Alimentação Escolar); PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição); Epidemiologia Nutricional; Doenças Carenciais de Magnitude no Brasil; Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:

✓ ODONTOLOGO ENDODONTISTA

O Complexo Dentino-Pulpar. Patologia pulpar e Perirradicular. Pulpotomia. Etapas Operatórias do Tratamento do Sistema de Canais Radiculares. Preparo Biomecânico dos Canais Radiculares. Definição, Conceituação, Importância e Finalidades. Instrumentos Endodônticos. Anestesia local em Endodontia. Microbiologia Endodôntica e Tratamento de Infecções. Sistemas Rotatórios na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

Endodontia. Diagnóstico em Endodontia. Aspectos Radiográficos de Interesse Endodôntico. Acesso Coronário e Localização dos Canais Radiculares. Preparo Químico-Mecânico dos Canais Radiculares. Fatores que Influenciam o retratamento Endodôntico. Medicação Intracanal. Interrelações Endodônticas e Periodontais. Efeitos da Idade e da Saúde Sistêmica sobre a Endodontia. O Papel da Endodontia Após o Traumatismo Dentário. Irrigação dos Canais Radiculares.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:

✓ ODONTOLOGO PERIODONTISTA

Anatomia do Periodonto. Biofilme e Cálculo Dental. Classificação e Epidemiologia das Doenças Periodontais. Exame Periodontal. Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Tratamento em Periodontia. Tratamento de Emergências Periodontais. Tratamento Periodontal em Pacientes Diabéticos. Doença Cardiovascular e Doença Periodontal. Novas Abordagens da Terapia Periodontal não Cirúrgica. Recessões Gengivais: Etiologia e Diagnóstico. Cuidados Pré-Operatórios e Pós-Operatórios em Periodontia. Cirurgia Plástica Periodontal na Criança e no Adolescente. Iatrogenia Cirúrgica em Periodontia. Gengivectomia e Gengivoplastia. Tratamento das Lesões na Furca. Relação Entre Doença Periodontal e Saúde Sistêmica. Tratamento da Doença Periodontal. Técnicas de anestesia na mandíbula. Complicações anestésicas locais e sistêmicas.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:

✓ ODONTOLOGO PROTESISTA

Epidemiologia do câncer bucal; Sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Educação em saúde bucal coletiva. Recursos humanos em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Odontologia Preventiva: Cariologia e risco de cárie; Cárie da primeira infância; Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; Adequação do meio bucal; Etiopatogenia e prevenção de doenças; Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controle. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cáries e toxicidade; materiais restauradores com liberação de flúor. Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; má-oclusão e hábitos perniciosos. Clínica Odontológica: Exame da cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento das infecções dos tecidos moles bucais; Diagnóstico e tratamento da cárie dentária; Diagnóstico e tratamento das doenças; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: proteção do complexo dentino-pulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); Cirurgia oral menor; Urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica. Biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; Esterilização; Destino de materiais infectantes. Prótese parcial fixa: técnicas de moldagem e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados; provas, cimentação e ajustes em prótese fixa; restaurações tipo "inlay" e "onlay" cerâmicas e facetas; Prótese parcial removível: moldagem e modelos de estudo; montagem em articulador semi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

ajustável; elementos constituintes; moldagens e confecção de modelos de trabalho; montagem dos dentes, oclusão e estética; acrilização; Instalação e ajustes. Prótese total: exame do paciente, anatomia e fisiologia em relação à construção de dentadura, moldagens, relações intermaxilares, ajuste estético e funcional, articuladores e arco facial, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial. Próteses sobre implantes: tipos, indicações e planejamento prévio a instalação dos implantes; componentes protéticos sobre implantes; materiais e técnicas de moldagem; próteses fixas sobre implantes; provas e ajustes.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE:

✓ **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Ética e Deontologia Profissional da Terapia Ocupacional. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da Criança. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Adulto. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Idoso. Terapia Ocupacional em Programas de Contextos Hospitalares. Modelos, Métodos e Práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Individual. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado em Grupo. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado dos Familiares e Cuidadores. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado em Domicílios. Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Modalidades, Cenários e Contextos. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional em Diferentes Condições de Saúde. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Funções e Estruturas do Corpo. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Ambientais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Pessoais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Atividades e da Participação no Autocuidado, Trabalho e Lazer. Órteses, Adaptações e Tecnologia assistiva. Prática Baseada em Evidência em Terapia Ocupacional. Raciocínio Clínico em Terapia Ocupacional.

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE:

✓ **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); territorialização (área e micro área) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

ANEXO V CRONOGRAMA DE TRABALHO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso	Data da Publicação do Edital na Imprensa Oficial e Jornal de grande circulação no Município.	02/08/2019
02	Candidato	Início das Inscrições via internet Endereço eletrônico www.leandrolimaassessoria.com.br	09/08/2019 a 26/08/2019
03	Candidato	Início para requerimento de isenção da taxa de inscrição	09/08/2019 A 15/08/2019
04	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do resultado dos Pedidos de Isenção	16/08/2019
05	Candidato.	Prazo Recurso Pedido de Isenção	19/08/2019 A 20/08/2019
06	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação Resposta aos Recursos Pedido de Isenção.	22/08/2019
07	Candidato	Prazo limite para solicitar atendimento especial.	26/08/2019
08	Candidato	Prazo para apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais	26/08/2019
09	Candidato	Prazo limite para pagamento taxa de inscrição.	26/08/2019
10	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação da Relação de candidatos inscritos por cargo	29/08/2019
11	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do Cartão Definitivo de Inscrição com data, horário e local das provas.	30/08/2019
12	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Dia das provas objetivas	08/09/2019
13	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do Gabarito Oficial de respostas das provas objetivas	09/09/2019
14	Candidato.	Prazo de recursos dos candidatos referente ao Gabarito das Provas	10/09/2019 A 11/09/2019
15	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do resultado dos recursos do Gabarito das Provas	13/09/2019
16	Candidato	Prazo para entrega dos Títulos	16/09/2019 A 18/09/2019
17	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação da Classificação Geral	25/09/2019
18	Candidato.	Prazo de recursos dos candidatos referente a classificação geral.	26/09/2019 a 27/09/2019
19	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do Resultado dos recursos referente a classificação geral	30/09/2019
20	Empresa Organizadora do Processo Seletivo.	Divulgação do Resultado Final para homologação.	01/10/2019

OBS: Os Candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações do referido Processo Seletivo, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, e/ou no site: www.leandrolimaassessoria.com.br, para evitar perda de prazo dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVONº 001/2019

ANEXO VI DAS INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

Não escrever nesta área do cartão	Assinatura do candidato: _____		
	Candidato : _____ Nº de inscrição: _____		
	Identidade: _____ Data de Nascimento: __/__/____		
	Sala: _____ Cargo: _____ Horário: _____		
Instruções do candidato	Não escreva nesta área	Instruções para preenchimento 1. Verifique se a prova que você recebeu corresponde ao cargo ao qual você está inscrito, conforme consta no seu cartão de inscrição e cartão-resposta. 2. Verifique se você recebeu o CARTÃO-RESPOSTA, para marcação das questões objetivas. 3. Esta PROVA contém 20 (vinte) questões objetivas. Caso exista alguma falha de impressão, comunique imediatamente ao fiscal de sala. 4. Em hipótese alguma haverá substituição do CARTÃO-RESPOSTA por erro do candidato. A substituição só será autorizada se for constatada falha de impressão. 5. Caso exista algum erro de impressão, comunique imediatamente ao fiscal de sala, a fim de que o fiscal registre na Ata de Sala a devida correção.	
	RESPOSTAS DA PROVA		
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES A, B, C ou D. - NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA. - NÃO ESQUEÇA DE ASSINAR O CARTÃO RESPOSTA	01 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	11 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	ÁREA RESERVADA NÃO ESCREVER NESTA ÁREA
	02 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	12 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	03 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	13 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	04 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	14 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	05 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	15 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	06 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	16 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	07 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	17 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	08 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	18 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	09 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	19 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	
	10 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	20 <input type="radio"/> A <input type="radio"/> B <input type="radio"/> C <input type="radio"/> D	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO PARAÍSO – MG**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Modelo de Declaração de Entrega de Títulos/Certificados - Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso. (poderá ser feito manualmente)

Nome: _____

Nº de inscrição: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Descrição dos Títulos: _____